

2ª CAMARA

N.º 11626

1935

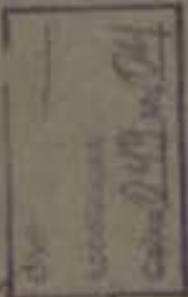
DISTRIBUICAO

for. A. de (un)

37

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO



1ª SECCAO

PROCESSO

Mussumo Augusto Gadella
Referente a sua reclamação
contra a Rede de Viação Ca
rell.

ANNEXOS

C. N. E. 11.626-935

gls

12.457-35

IMP. do Secretariado do Estado

3899-36



D. G. E.

(Número de ordem)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

193 5

Procedencia:

ANTONIO EUGENIO GADELHA

2ª SEÇÃO

Assumpo:

Processo relativo á sua reclamação contra a Rede
de Visção Cearense

Imp. do Departamento de Estatística e Bibliotecas - 1935

D. G. E. 12.457 de 1935

1935
24/9

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2ª SECÇÃO

Antonio Eugenio Gadea, em
nome da Rede de Viação Clarense,
faz considerações em favor de um
processo originado de reclamação que
faz contra aquella estrada.

Convenem que o assumpto seja
previamente esclarecido pelo Con-
selho Nacional do Trabalho.

Em 27 de setembro de 1935.

Deo. G. E. 3007

De acordo cabe remeter o processo ao Con-
selho Nacional do Trabalho.

Em 28 de Set. 1935

No impedimento do Director da Turma
Todo respectivamente, 1º of.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 28/9/1935

M. P.

PROTOCOLLO GERAL	
Nº 4626	
DATA 2/10/1935	
SECRETARIA DO SELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECÇÃO
	2ª SECÇÃO
	3ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	SECRETARIA
ET ALIA	
1199	

4-10/35

Recabido na 1ª Secção em 4/10/35

24/10

300
No Inv. N.º 1000 para insumos

Em 8 de Outubro de 1935

Thadéo de Almeida Lima

Director da 1.ª Secção

Recebido em 20/10/35

Ja. Secção

Seu meo verifiquei da apud
ede, constando do Protocolo desta Secção,
existe nesta Secretaria um processo em
que se intentam o pagamento de conta
de J. L.

Tal processo, entretanto, que
tem o n.º 007/34, foi encaminhado
à 2.ª Secção em 17 de Fevereiro de 1935.

Nesta audiência, patente o
presente, houve as devidas explicações
relativas ao caso.

Rio de Janeiro, No de Outubro de 1935

Thadéo de Almeida Lima

Director da 1.ª Secção

A consideração do Sr. Director Geral

de acordo com a insumos

Rio de Janeiro, No de Outubro de 1935

Thadéo de Almeida Lima

Director da 1.ª Secção

Recebido em 19/10/35

Recib. J. L. 19-10-35

A. D. Lima

Rec. 21 de Out. 955

Quarta Secção

Informe-se. No de Of. de Cont. Baía.

21/10/35

Thadéo de Almeida Lima

Director da 1.ª Secção

2-1.651

COPIA

2a.

fls 3

6 dezembro

4

Rec. 703/33

EM/NS

SNR. MINISTRO

Em cumprimento á determinação feita pelo Conselho Nacional do Trabalho em accordão de 6 de setembro p.findo, proferido nos autos do Rec. n.703/33, relativo ao engenheiro Antonio Eugenio Gadelha, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Réde de Viação Cearense, tenho a honra de transmittir a V.Ex. copia authenticada do alludido accordão, pelo qual este Conselho, tomando conhecimento da petição dirigida a V.Ex. por aquelle engenheiro, em 15 de janeiro do corrente anno (D.G.N. 1066-934)-, resolveu determinar fosse a Réde de Viação Cearense intimada a pagar ao supplicante os vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua demissão (10-3-31), annullada por accordão de 9 de junho de 1932, até a data em que lhe foi concedida aposentadoria pela Caixa da mesma Réde (4/1º/33).

EXMO. SNR. DR. AGMEMNON MAGALHÃES

M.D. MINISTRO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

fls 6

COPIA

Valho-me do ensejo para reafirmar a V.Ex. os protestos de minha elevada consideração.

PRÉSIDENTE



CONFER
Rio, 22 de Outubro de 1935
Clóvis Maia
3º of

Visto.
Francisco
p. D. *Beccari*

COPIA

RA/

2-502

Rec. 703/33

7

Maio

5

SNR. MINISTRO

Em additamento ao officio desta Presidencia, sob n° 2-1651, de 6 de dezembro do anno p.findo, tenho a honra de solicitar a V. Excia. se digne de obter do Snr. Ministro da Viação e Obras Publicas esclarecimentos a respeito das providencias tomadas para o cumprimento da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho, em accordão de 6 de setembro do mesmo anno (Diario Official de 12 de novembro de 1934) -, mandando pagar ao engenheiro aposentado da Rêde de Viação Cearense, Antonio Eugenio Gadelha, os vencimentos que o mesmo deixou de preceber no periodo comprehendido entre 10 de abril de 1931, data em que foi illegalmente demittido do emprego, e 4 de janeiro de 1933, data da concessão de sua aposentadoria.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Excia, os meus protestos de elevada apreço e mui distincta consideração.

PRESIDENTE

EXMO. SNR/ Dr. AGAMENNON MAGALHÃES

M.D. MINISTRO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO



CONFERE

No. 22 de Outubro de 1935
 Aloah Maia
 3º of

Dist. P.
 A. M. Maia
 p. Excia

Informação.

Antonio Eugenio Gadelha, em Janeiro do ano p.p., rogou ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio fosse concedida a fide de Viação Cearense a reintegra-lo no cargo que ali exercia, e indenisa-lo dos vencimentos que deixou de perceber desde o seu afastamento dos serviços daquela estrada (10/11/1931), até a data em que lhe foi concedida a respectiva aposentadoria (4/11/1933), petição que, nesta Secretaria, foi protocolada sob n: 907/34, e juntada ao Rec 403/33, em que são partes, como recorrente, Raimundo Ferraziano, e recorrida, a C.A.P. da mesma fide.

Submetido o assunto a apreciação deste Conselho, em 6 de Setembro do ano p.p., resolveu ele fosse intimada a Estrada reclamada a pagar os vencimentos a que tem direito o mesmo engenheiro, dando-se ciência de tal decisão ao Sr. Ministro do Trabalho.

Como ilustra a copia de fls. 5 e 6, foi cumprido o acordão em causa, e, em 7 de Maio do corrente ano, como se vê do officio de fls. 7, a Presidencia deste Conselho solicitou ao Sr. Ministro do Trabalho esclarecimentos a respeito das providencias tomadas para o cumprimento da decisão de 6 de Set. de 1934, não havendo, até a presente data, a

Secretaria de Estado prestado qualquer
informe sobre o assunto.

✓ Isto posto, parece-me possa ser o presente
processo devolvido à Diretoria Geral de
Expediente. SMJ.

Rio, 22 de Out. de 1935

Wah Maia

De acordo. ^{3º of}

A consideração superior.

Rio, 24/10/35

F. de S. Almeida

p. Decca

Recb.º Feb. 25-10-35

Com as informações presta-
das, restou o presente pro-
cesso no d. diret. gen. de
Expediente à Secretaria de
Estado.

Rio, 26/X/35

Macedo Soares

diret. gen. exp.

2ª 2ª. Leg. Em 1/11/35

D. de S. Almeida

Antônio

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2a. SECÇÃO

Não tendo tido solução o aviso de fls. 12 do processo anexo, dirigido ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, parece conveniente reiterar-o, communicando-se essa providencia ao Conselho Nacional do Trabalho.

Peço venia para juntar, nesse sentido, projecto de expediente.

Com 8 de nov. de 1935.

Lis Oviara 3007

Sobem os projectos de aviso ao Sr. Ministro da Viação e de officio ao Presidente do Cons. Nac. do Trabalho.

Em 11/xi/35. Na impudencia do Director da Secção

Teodoro Marques, 1.º of.º

Sobre o Aviso a assignatura de submissão

Em 11 de novembro de 35

[Signature] 1.º of.º

Sobem o aviso assignatura de submissão

Em 12 nov 1935

D. G. E. Geral [Signature]

Assignatura de submissão

Em 12 de nov 35

[Signature] D. G. E. Geral

12.457-35

12 de novembro de 1935.

Pagamento de vencimentos
devidos ao engenheiro
Antonio Eugenio Gadelha
pela Rede de Viação Cearense

Sr. Ministro de Estado.

Reiterando o aviso n. 2E-1.231, de 27 de junho de 1934, tenho a honra solicitar providencias a V. Ex. no sentido de ser dado cumprimento ao accordo do Conselho Nacional do Trabalho de 6 de setembro de 1934, publicado no Diario Official de 12 de novembro do mesmo anno, pelo qual foi intimada a Rede de Viação Cearense a pagar ao engenheiro Antonio Eugenio Gadelha os vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua demissão dos serviços da alludida empresa, verificada a 10 de março de 1931 e annullada a 9 de junho de 1932, até á data em que lhe foi concedida aposentadoria pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões a 4 de janeiro de 1933.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

(s) Agamemnon Magalhães
(Agamemnon Magalhães)

A S. Ex. o Sr. Dr. João Marques dos Reis,
Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

12.457-35

12 de novembro de 1935. //

Pagamento de vencimentos devidos
ao engenheiro Antonio Eugenio
Gadelha pela Rede de Viação Cearense

Sr. Presidente.

Em solução aos vossos officios ns. 2-1.651, de 6 de dezembro do anno passado, e 2-502, de 7 de maio ultimo, communico-vos que, nesta data, foi reiterado o aviso n... 2E-1.231, de 27 de junho de 1934, no qual esta Secretaria de Estado solicitou providencias ao Ministerio da Viação e Obras Publicas no sentido de ser dado cumprimento ao accordo desse Conselho, de 6 de setembro de 1934, que intimou a Rede de Viação Cearense a pagar ao engenheiro Antonio Eugenio Gadelha os vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua demissão dos serviços da alludida empresa, verificada a 10 de março de 1931 e annullada a 9 de junho de 1932, até á data em que he foi concedida aposentadoria pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, a 4 de janeiro de 1933.

Saúde e fraternidade.

a) Alvaro Figueiredo

Pelo Director Geral.

Ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

D. G. E. 12.457 de 1935

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2^a SECÇÃO

Recebido hoje

Foram expedidos, em data de 12 do mez corrente, o Aviso nr. 28.2443 e 2447, do que junto cõsias a J. Antonio, respectivamente, ao Sr. Dr. João Marques dos Reis, Ministro dos Neg. da Fazenda e Obras Publicas e ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Em 14-11-35
C. Cunha Couto,
G. Off.

Urgente

1336

Nº 3899 13
11/3/36



SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

RIO DE JANEIRO, 9 DE Março DE 1936

Aviso N. 532

DO Ministro da Viação e Obras Publicas

DIRETORIA GERAL
DE
CONTABILIDADE
1.ª Seccão

AO Sr. Ministro dos Negocios do Trabalho, Industria e Comercio

A D. G. E. para juntar
ao processo e fazer entrar a Com.
de Contas de P. F.
em 10/3/1936
Diretor do Gabinete

ASSUMPTO:

Relativamente ao aviso de V. Excia., sob n. 2 E-2443, de 12 de novembro do anno p. passado, tenho a honra de remetter, inclusa, uma copia do decreto de 10 de abril de 1931, pelo qual o engenheiro Antonio Eugenio Gadelha foi exonerado do cargo de chefe de Divisão da Rede de Viação Cearense.

Tratando-se, como vê V. Excia., de um acto baseado no regime instituido pelo decreto 19.398, de 11 de novembro de 1930, do mesmo não poderiam ser extensivas as razões invocadas no accordo do Conselho Nacional do Trabalho mandando reintegrar o ex-funcionario, cuja demissão não se originara dos motivos constantes do citado accordo, mas se tornara effectiva de conformidade, exclusivamente, com o decreto acima referido.

Cabe-se ainda declarar a V. Excia., para melhor esclarecimento do assumpto, que o proprio Governo Provisorio, reformando a decisão anterior, resolveu readmittir e pôr em disponibilidade o engenheiro Antonio Eugenio Gadelha, por decreto de 30 de junho de 1933, tambem junto por copia. O interessado, porem, não se valeu das vantagens da disponibilidade, por já se encontrar aposentado pela Caixa de Pensões e Aposentadoria da estrada.

Em consequencia do exposto, este Ministerio resolveu indeferir os pedidos de pagamento a que se julga com direito o ex-funcionario, tendo sido mandado archivar o respectivo processo.

Reitero a V. Excia. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Joaquim Siqueira de Ag. Almeida
ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA VICINIA
OBRAS PUBLICAS



Arns M. 232
DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA VICINIA
OBRAS PUBLICAS

AD. N.º 11 de 11 de 1911
DO. N.º 11 de 11 de 1911
Sec. N.º 11 de 11 de 1911

Rec. 11 de 11 de 1911
Reo. 11 de 11 de 1911

Secretaria

ASSUNTO:

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a memorandum or official letter.]

[Faint signature or stamp at the bottom of the page.]

COPIA

O CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPUBLICA DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, § unico, com-
binado com o artigo 8 do decreto n. 19.398 de 11 de Novembro
de 1930,

RESOLVE exonerar o engenheiro **ANTONIO EUGENIO GADE-
LHA** do cargo de Chefe de Divisão da Rede de Viação Cearense.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1931; 110º da Indepen-
dencia e 43º da Republica

(a) Getúlio Vargas

(a) José Americo de Almeida

MINISTERIO DA VIAÇÃO
1ª. Secção de Contabilidade
CONFERE
Em 22 de fev. de 1936
[Signature]
344

A SECÇÃO DE CONTABILIDADE
VISTO
[Signature]
Diretor da Secção

COPIA

O CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

attendendo ao que consta do processo n. 13.608-32,
do Protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Pu-
blicas, e tendo em vista o parecer da Comissão Revisora de
Processos de Demissão dos funcionários do mesmo Ministério

RESOLVE readmitir o engenheiro ANTONIO EUGENIO
GADELHA no cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cea-
rense, do qual foi exoneração por decreto de 10 de Abril de
1931, para o fim de considerá-lo em disponibilidade, a partir
da presente data, nos termos dos decretos ns. 19.552, de 31
de Dezembro de 1930, e 19.878, de 17 de Abril de 1931.

Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1933; 112^o da Inde-
pendencia e 45^o da Republica

(a) Getúlio Vargas

(a) José Americo de Almeida

MINISTERIO DA VIAÇÃO
1^a Secção de Contabilidade
CONFERE
Em 22 de fev. de 1934
[Signature]
344

2^a SECÇÃO DE CONTABILIDADE
VISTO
[Signature]
Director da Secção

D. G. E. 12.457 de 1935
3.899 - 36

15

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2.ª SECÇÃO

Tendo feito a juntada do Aviso n. 532, de 9 do mez corrente, fls 13 a 15, do Ministerio da Tracção e Obras Publicas, em resposta ao aviso n. 28 2443, de 12 de Novembro do anno findo, cabe fazer subir o processo ao Gabinete do Sr. Ministro, na conformidade do despacho de fls 13.

Em 16 de Março de 1936

Tedo Magalhães

Director da Tracção e Obras Publicas

Sobe o processo á
consideração do Sr. Ministro.
Pro. Ecu 17/3/36.

Alves

Dom do C. N. P.

17/3/36

J. J. J. J.

A Secretaria para providencias

R. 8/6/1936

Alves

anexado o Rec. 708/38 a este, tambem, apensado o Proc. 5215/31.

Rio, 12 de Junho de 1936

Eloah Maia de Oliveira

3º of.

Encaminho os autos a consideração do Sr. Director geral, para se de conhecimento ao interessado e do Sr. Dr. 1º, quanto a outra Procu. sendo.

Rio, 12 de Junho de 1936

Macedo
Dir. de Secs.

16/6/36

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral, da criam. de Exco. Ser. Presidentes.

Em 23 de junho de 1936

Macedo
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 29-6-36

sem efeito

VISTO

Ao Dr. 1º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1936

Procurador Geral

VISTO

Ao Dr. 1º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1936

Procurador Geral

Em face da resposta do Sr. Mi-
nistro da Viação, a fl. 13, parez-nos
ter cessado a intervenção deste Conselho
na prestação de que trata o processo, ca-
hendo ao reclamante dirigir-se à
Comissão Revisora dos atos do Governo
Provisório.

Pio. 21/7/1936.
Gualberto de Oliveira Baptista
1.º Adjunto do P. Geral.

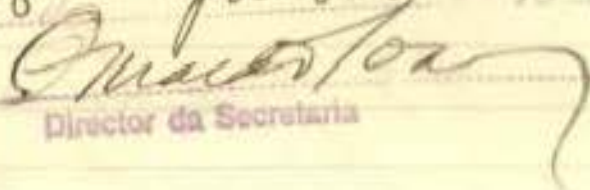
25.7.26

COMITADO

Nesta data, foram feitas as atas e rubricas em

Escritório da Secretaria

Em 28 de Julho de 1936


Director da Secretaria

Remette-se à 2ª Câmara

Rio de Janeiro, 4 de 8 de 1936


PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmite o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. A. de Cunha

Pio, 27 de 10 de 1936


Secretario da Sessão

2ª CAMARA C. N. T. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(2ª SECCAO)

PROCESSO N.º 626

1935

ASSUNTO

Antonio Bugaino Fadelho referente a
sua reclamação contra a Fide de Viacão
Cariacá.

RELATOR

Unha

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

27-10-6

DATA DA SESSAO

24/11/6

RESULTADO DO JULGAMENTO

Cessa de a intervenção do
Cons. caber^{do} dirigir-se ao
Judiciário.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proc. 11.626/35

ACCORDÃO

ALR/LA

2a. Seção

19 37

Vistos e relatados os autos do processo em que o Engenheiro Antonio Eugenio Gadelha solicita as necessarias providencias no sentido de ser fielmente observado o accordão deste Conselho, publicado no Diario Official de 12 de novembro de 1934, que resolveu intimar a Rêde de Viação Cearense a pagar ao referido engenheiro os vencimentos que deixou de perceber durante o periodo de 10 de abril de 1931 a 4 de janeiro de 1933:

Considerando que, pelas informações prestadas pela Companhia, a fls. 83 do Rec. 703/33, fôra o assumpto submettido á consideração do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, motivo por que este Conselho solicitou daquela autoridade, por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, as necessarias providencias para a solução do caso:

Isto posto:

Considerando que pelos esclarecimentos prestados de ordem do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas - fls. 13 - se verifica que o engenheiro Antonio Eugenio Gadelha foi exonerado do cargo de chefe de Divisão da Rêde de Viação Cearense, por decreto do Sr. Chefe do Governo Provisorio em 10 de abril de 1931, tendo em vista o disposto no art. 1º, § unico, combinado com o art. 8º do dec. nº 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Considerando que o citado engenheiro, por decreto de 30 de junho de 1930, ainda do Chefe do Governo Provisorio, foi readmittido no cargo de chefe de Divisão da Rêde de Viação Cearense, para o fim de ser considerado em disponibilidade a partir daquella data, nos termos do dec. nº 19.552, de 31 de dezembro de

1930, e 19.878, de 17 de abril de 1931. mas,

Considerando que o engenheiro Antonio Eugenio Gadelha não se valeu das vantagens da disponibilidade, em virtude de se encontrar aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense;

Resolvem os membros da 2a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho, pelos motivos expostos, considerar cessada a intervenção deste Conselho, cabendo ao interessado dirigir-se ao Poder Judiciario.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1936.

Antonio Eugenio Gadelha Presidente

Antonio Eugenio Gadelha Relator

Fui presente - *Gerardo de Azevedo Baptista* Adjuncto do Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" de 15 de Maio de 1937

2-868/37-11.62 /35

Sr. Presidente da CAP da Rede de Viação Cearense
- R. 24 de Maio, 178 - Fortaleza - Ceará -

Para vosso conhecimento e devidos efeitos legais, remetto-vos copia devidamente authenticada do accordão proferido em 24 de novembro do anno pp., nos autos do processo em que o Engenheiro Antonio Eugenio Gadelha solicita as necessarias providencias no sentido de ser fielmente observado o accordão deste Conselho, publicado no "Diario Official" de 12 de nov. de 1934, que resolveu intimar a Rede de Viação Cearense a pagar ao referido engenheiro os vencimentos que deixou de perceber durante o periodo de 10 de abril de 1931 a 4 de janeiro de 1933.

Attenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Director Geral da
Secretaria

16588-934
(COP da Secretaria de Estado)



D. G. E. 16588-934
(Número do Expediente)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1934

Procedencia:

Conselho Nacional do Trabalho

2ª SEÇÃO

Assumpo:

Acordão intemando a Rede de Fianças
ocorrer ao pagamento de vencimen-
tos da sig. António Eugénio Godella

Form. de Procedimento de Expediente e Publicação - 1934



MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEGR.
"AGRIADOR"

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA 2a. SECÇÃO

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1934.

N.º 2-1651

Rec. 703/33.

EM/MS.

N.º 1655

ENTRADA 1934

MINISTERIO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	Expediente <input checked="" type="checkbox"/>
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Prom. Ind.
	D. Ind. Com.
	D. Passamentos
	D. Estatística
	C. N. Taxação
	Insp. S. C.
L. Presidência	

*A' D.G.E. para dar
seguia ao interessado.
Em. 8-12-34*

[Signature]

SNR. MINISTRO

Em cumprimento á determinação feita pelo Conselho Nacional do Trabalho em accordo de 6 de setembro p.findo, proferido nos autos do Rec. n.º 703/33, relativo ao engenheiro Antonio Eugenio Gadelha, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, tenha a honra de transmittir a V.Ex. copia authenticada do alludido accordo, pelo qual este Conselho, tomando conhecimento da petição dirigida a V.Ex. por aquelle engenheiro, em 15 de janeiro do corrente anno (D.G.E. 1066-934)-, resolveu determinar fosse a Rede de Viação Cearense intimada a pagar ao supplicante os vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua demissão (10-3-31), annullada por accordo de 9 de junho de 1932, até a data em que lhe foi concedida aposentadoria pela Caixa da mes

[Handwritten signature]

EXMº SNR. DR. AGEMEMNON MAGALHAES

M.D. MINISTRO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

2. Sessão, Em 11/12/1934

4/2.3
suocumf

na Rede (4/1º/33).

Valho-me do ensejo para reaffirmar a V.Ex. os protestos de minha elevada consideração.

Francisco de Paula de Almeida

Vice-
PRESIDENTE



Ministerio do Trabalho,
Industria e Comercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO

COPIA

2a. Seção

Proc. 703/33.

19 34

FRA/ME.

Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente - Engenheiro Antonio Eugenio Gadelho; e, recorrida - Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, delles se verifica que o recorrente, observando o disposto no item 1º do Accordão de 1º de junho de 1933 (fls. 35/37), confirmado em gráo de embargos pelo Accordão de 1º de fevereiro de 1934 (fls. 56/60)-, optou pela aposentadoria ordinaria que lhe outorgára a Caixa recorrida, em data de 4 de fevereiro de 1933 (v. docs, de fls. 53, 71 e 72); e

Considerando que, pelo item 1º do Accordão de 1º de junho de 1933, já citado, ficaram assegurados ao engenheiro Gadelho os direitos decorrentes da decisão de 9 de junho de 1932, até a data em que lhe foi concedida a aposentadoria pela qual optou;

Considerando que essa decisão, constante do Accordão junto a fls. 32 do Proc. n.5.215/31, appensado, determinou que o recorrente fôsse reintegrado no cargo que occupava na Rede de Viação Cearense, sendo certo que esta não recorreu de tal decisão. Portanto, é evidente que, em consequencia de sua ordenada reintegração e na conformidade da jurisprudencia pacifica deste Conselho, está a Estrada obrigada a indemnizar o engenheiro Gadelho dos vencimentos que deixou de perceber desde a data de sua demissão (10 de abril de 1931), annullada pelo referido Accordão de 9 de junho de 1932, até a data em que lhe foi concedida aposentadoria pela Caixa recorrida (4 de janeiro de 1933)-;

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1ª SECÇÃO

Recebido a 12.24.

Leito projecto de expediente.
Em 10 de Janeiro de 1935.

J. Pereira de Moraes
Auxiliar

Nota: O presente processo deve ser
juntado, oportunamente, ao de n. 1066.34.

Em 13.1.35.

J. Pereira de Moraes
Auxiliar

Recebido hoje:

Vista.

14.1.35

J. Pereira de Moraes
Dir. Sec. 1ª

Assignei a carta //

Em 16 de Janeiro de 1935

J. Pereira de Moraes

Expediente de carta n. 13-81 de ingeniero
Antonio Bergueso Gadelha.

Em 15.1.1935

A. T. Rodrigues. - 2.º of.º

16.558 - 34

F. F. F.
Flaviano

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1935.

Sr. engenheiro Antonio Eugenio Gadelha.

Em referencia á vossa petição dirigida ao sr. ministro em 15 de janeiro do corrente ano, relativamente a pagamento de vencimentos por parte da Rede de Viação Cearense, communico-vos, para os fins convenientes, que o Conselho Nacional do Trabalho, em accordo de 6 de Setembro proximo findo, intimou aquella empresa ao pagamento de vossos vencimentos de 10 de abril de 1931 a 4 de janeiro de 1933.

Saudações.

(a) Affonso Costa
Director Geral.

J.P.A./R.M.

D. G. E. 16558 de 193 4

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1ª SECÇÃO

GUARDE-SE

Em 17 / 1 / 193 5
[Signature]
Dir. Secção

Fez-se hoje
guardar
em 17-1-35
Raulmont
ausent

M. Vital

2854

REC. M. 2
Guilherme
9
J. P. S.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA 2a. SEÇÃO

MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERIO
END. TELE.
"AGLADOR"

Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1935.

N.º 2-502
REC. 703/33.
FRA/1B.

*De ordem. Officiu de ao M. de Viçosa.
Eus. P. S. 35.*

J. Vital

N.º 7514	
ENTRADA 27/5/1935	
MINISTERIO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	Expediente <input checked="" type="checkbox"/>
	Custódia
	D. Trabalho
	D. Proq. Ind.
	D. Emp. Ind.
	D. Povoamento
	D. Trabalho de Viação
	C. Trabalho Insp. Seguros

1.º papel - 11/12/34
14/15/34

SNR. MINISTRO

Em additamento ao officio desta Presidencia, de n.º 2-1651, de 6 de dezembro do anno p. findo, tenho a honra de solicitar a V. Excia. se digno de obter do Snr. Ministro do Trabalho e Obras Publicas esclarecimentos a respeito das providencias tomadas para o cumprimento da decisao proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho, em Accordão de 6 de setembro do mesmo anno (Diario Official de 12 de novembro de 1934) -, mandando pagar ao engenheiro aposentado da Rede de Viacao Cearense, Antonio Eugenio Gadelha, os vencimentos que o mesmo deixou de perceber no periodo comprehendido entre 10 de abril de 1931, data em que foi illegalmente demittido do emprego, e 4 de janeiro de 1933, data da concessão de sua aposentadoria.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada apreço e mui distincta consideração.

Juan Carlos de Albuquerque
Presidente

EXCO. SNR. DR. AGALHEMON MAGALHÃES
D.D. MINISTRO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERIO

2.ª. Seção, Em 18/5/1935
Antônio

D. G. E. 4.514 - de 1935

10
1935

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2ª SECÇÃO

Recebido pelo

O Conselho Nacional do Trabalho em officio n. 2-502, de 7 de maio corrente, solicita, em additamento ao officio d'egualle Providencia, sob n. 2-1651, de 6 de dezembro do anno 3. Lindo, a interformin date Ministerial, junto ao da Fiação e Obras Publicas, no sentido de obter esclarecimentos a respeito das providencias tomadas para o cumprimento da decisao proferida pelo mesmo Conselho, em Decretum de 6 de setembro do mesmo anno, mandando pagar ao empregado aposentado da Rede de Fiação e Obras Publicas, Antonio Eugenio Gadelha, os vencimentos que o mesmo deixou de receber no periodo compreendido entre 10 de abril, data em que foi ilegalmente demittido do emprego, e 4 de janeiro de 1935, data da concessao de sua aposentadoria.

Como não se encontrar nesta secção, e sim na 1ª Secção, o processo D. G. E. 16.558-934, a que deve o papel incluso, D. G. E. 4.514-935, ser junto, obvio que para lá seja este encaminhado para os devidos fins.

Emp. 5-935
E. G. E. 4.514-935
9. off. 3.

150 3/4
170.4 300
Suas facs da informação, para o processo à 1.^a
Secção. Sua de Maio de 1934

No impedimento do Director da Secção
Pedro Maymory, 1.^o off.

Dr. Sr. Sr. ^{1.^o} ~~Cláudio~~ ^{Roberto} ~~Roberto~~
Rodrigues para fazer a junta de
a inquirição.

27.5.35
M. J. J. J.
Director Secção

Faco a juntada ao processo
do D.G.E. 16.558-934. Quanto ao
de n. 1066-934, tenho a infor-
mação que elle foi remittido ao
Conselho Nacional do Trabalho
em 26 de janeiro de 1934 e dali
não voltou a esta Directoria
Geral.

Quanto projecto de expediente,
em cumprimento ao despa-
cho de fl. 9.

Em 27-5-935.

Abramo Rodriju
1.^o off.

DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1.ª SECÇÃO

Visto.

Em 28.5.35

[Signature]
Director

Sobre o visto a assinatura
do Sr. Chemista

Em 28 maio 35

[Signature]

O Sr. Chemista assinou o Visto

Em 27 junho 35

[Signature]
Auctor

Expedido o visto n. 13-1831 ao Sr. João
Marques dos Reis, Ministro de Estado dos Nego-
cios da Viação e Obras Publicas

Em 2.º 6. 1935

A. T. Rodrigues - 2.º of.º



12
Financia

16.558 - '34

27 de junho de 1935.

Pagamento de vencimentos a
um funcionario demittido
da Rede de Viação Cearense

Sr. Ministro.

Tendo o Conselho Nacional do Trabalho, por accor-
dão de 6 de setembro do anno proximo findo, publicado no "Dia-
rio Official" de 12 de novembro ultimo, resolvido intimar a Re-
de de Viação Cearense a pagar ao engenheiro Antonio Gadelha os
vencimentos que o mesmo deixou de perceber desde 10 de março de
1931, data de sua demissão do serviço daquella via ferrea, te-
nho a honra de solicitar a V. Ex. se digne informar si aquella
estrada já deu cumprimento á decisão em apreço, e, em caso nega-
tivo, si poderá o Ministerio a cargo de V. Ex. tomar qualquer
providencia em prol do interessado.

Eproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.
os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

(a) Agamenon Magalhães
Agamenon Magalhães

Ao Exmo. Sr. Dr. João Marques dos Reis,
Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

A.R./P

D. G. E. 16558 de 1934

133
10/11

DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

1.ª SECÇÃO

GUARDE-SE

Em 1/7/1935
Municipal
Pacheco de Oliveira

Guardei

em 2/7/35

Indicação de Honorários
Guardar

A pedido do Sr. Sr. Oficial Sr. Pacheco de Oliveira, proponho a passagem do presente processo à 2.ª Secção.
Em 7-11-935

Abrahão Rodrigues
1.º off.º

Passo à 2.ª Secção.

8/11/35

Municipal
Pacheco de Oliveira